
PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/GO Nº 0015/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento do questionamento, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a **aquisição de veículos e acessórios para atender às demandas da unidade Sesc Caldas Novas**, conforme disposto abaixo:

Questionamento 01

O edital exige em sua especificação: O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatória – DPVAT pagos, com Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com outras despesas que incidam ou venham a indicar no preço da proposta.

Ocorre que, não restou claro se o emplacamento exigido em edital será realizado considerando a isenção de IPVA.

Dessa forma, solicita-se o esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.

Resposta: O Sesc possui imunidade tributária, neste caso é isento do pagamento do IPVA, porém devem ser consideradas as taxas de licenciamento e demais despesas.

Questionamento 02

O edital não informa em nenhum momento sobre a dotação orçamentária dos veículos a serem adquiridos.

É fato notório a situação que a economia do país, e alguns estados encontram-se em calamidade, realizando aos poucos levantamento de recursos para seguir com seus compromissos. Vale ressaltar que, caso o recurso não se trate de Convênio Federal, mas sendo de Emendas Parlamentares os recursos, para o atendimento ao pregão seria de extrema necessidade a comprovação de vínculo da emenda ao órgão e sua aquisição, o seja, que trata-se de Emenda Impositiva, pois as emendas parlamentares que possuem caráter meramente autorizativo, possibilita que sua execução efetiva depende de avaliação do governo federal, podendo contingencia-las conforma as prioridades nacionais.

Diante disso, solicita-se esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva.

Resposta: Conforme consta no Edital **O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto Lei nº 9.853 de 13.09.1946 e regulamentado pelo Decreto Lei nº 61.836 de 05.12.1967.**

Ainda conforme edital, o Sesc está sujeito a regulamento próprio, a saber, Resolução Sesc nº 1.252/2012.

Questionamento 03

O edital não especifica em nenhum momento o valor máximo dos itens. Sendo um item essencial para verificação de possibilidade de atendimento e participação, solicita-se esclarecimento o valor máximo dos referidos itens.

Resposta: O Sesc Goiás não divulga valores estimados de seus processos licitatórios.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

**Comissão de Licitação
Sesc/GO**